PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

I - OBJETO

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Tecnologia em Excelência Operacional para Implantação da Gestão Pública – Pilares: Gestão da Estratégia e Gestão de Processos no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA

A presente contratação visa modernizar e estruturar a gestão pública municipal, por meio da implantação de práticas de Planejamento Estratégico e Gestão de Processos, promovendo maior organização administrativa, eficiência e transparência na prestação dos serviços públicos.

Atualmente, o Município enfrenta dificuldades relacionadas à falta de padronização dos processos internos, ausência de planejamento estratégico estruturado, desorganização administrativa e necessidade de capacitação dos servidores municipais.

Diante desse cenário, a contratação do Instituto SENAI de Tecnologia em Excelência Operacional permitirá ao Município desenvolver metodologias de gestão, organizar os fluxos administrativos, capacitar as equipes e estruturar ações de curto, médio e longo prazo, fortalecendo a eficiência da Administração Municipal e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Despesa: 9 Recurso: 1500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICACAO	Valor Total R$
01	Serv	1	**1 - Módulo – Gestão da Estratégia: 250hs;** **2 - Horas presenciais – Gestão da Estratégia: 128hs;** **3 - Horas remotas – Gestão da Estratégia: 122hs;** **4 - Módulo – Gestão de Processos: 118hs;** **5 - Horas presenciais – Gestão de Processos: 80hs:** **6 - Horas remotas – Gestão de Processos: 38hs:** **7 - Quantidade total estimada de horas: 368hs;** **8 - Quantidade estimada de processos a serem mapeados e padronizados: 05 processos.**	**167.215,72**

Valor Total de R$ 167.215,72 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 16 de junho de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.06.16 14:31:50 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Tecnologia em Excelência Operacional para Implantação da Gestão Pública – Pilares: Gestão da Estratégia e Gestão de Processos no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 167.215,72 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Tecnologia em Excelência Operacional para Implantação da Gestão Pública – Pilares: Gestão da Estratégia e Gestão de Processos no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 167.215,72 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Objeto – Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Tecnologia em Excelência Operacional para Implantação da Gestão Pública – Pilares: Gestão da Estratégia e Gestão de Processos no Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 15 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal